



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 169/2019-SEGDH

Farroupilha, 10 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Sandro Trevisan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 56/2019**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 56/2019, para fins de contar que, onde se lê: gemellagio, leia-se: geminação.

Atenciosamente,

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal